



Ata da reunião ordinária do CMP

04/01/2017.

Aos Primeiro (04) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Levy Prev, às 14h reuniu este Conselho Municipal de Previdência para sua reunião ordinária. Compareceram os seguintes conselheiros: Cristiano Moreira da Silva, Presidente, José Roberto Vasconcelos Nunes, Jorge Batista Ribeiro e Maria de Lourdes da Silva, tendo sido registrada a ausência justificada da conselheira Fernanda Baggio de Mello. Aberto os trabalhos, Sr Cristiano Moreira da Silva registrou a presença da servidora Cláudia Fontana, ex-integrante do conselho e atualmente Vereadora do Município. Usando a palavra, a Vereadora declarou que mesmo não integrando mais o conselho, como servidora pública sempre teve o maior interesse no bom desempenho do LevyPrev e que, agora ocupando uma cadeira na Câmara Municipal é seu desejo acompanhar mais detalhadamente os trabalhos da autarquia. Em seguida o Sr Presidente Cristiano Moreira da Silva recebeu da Diretora de Benefícios Sra Raquel Zacarone Frederico cópia de um documento da diretoria Executiva elencando toda a dívida previdenciária da Prefeitura para com o LevyPrev, cujo teor foi dado a conhecer a todos os presentes. Prosseguindo o mesmo dirigente colocou em discussão a questão do elevado valor da referida dívida que, até então, não era do conhecimento pleno de nenhum dos integrantes do conselho. Os pronunciamentos dos demais membros foi no sentido de extrema preocupação, pois parte da dívida também referia-se a parcela de contribuição dos servidores que, descontada dos mesmos, não foi devidamente repassada ao LevyPrev e, ainda o fato da Diretoria-Executiva ter omitido questão tão grave do conhecimento do conselho. A conselheira Maria de Lourdes interpelou se havia a necessidade do conselheiro ser informado sobre essas questões, sendo esclarecida que necessariamente sim pois não se trata somente de atrasos, mas de dívidas como do acordo de parcelamento em atraso e da parcela de contribuição dos servidores que envolve aspectos legais do direto interesse do LevyPrev e do Município. Em seguida, usou da palavra o conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes que destacou que o procedimento da Diretoria-Executiva em omitir informações ao conselho Municipal de Previdência é algo grave e que o mesmo não poderia de deixar de tomar medidas urgentes

para apurar o ocorrido, pois tais questões também acarretam responsabilidades legais e administrativas para Conselho e de transparência dos atos do LevyPrev, para com todos os servidores municipais. Diante do exposto, propôs uma reunião conjunta do conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos na próxima reunião ordinária, a ocorrer no dia 18 de janeiro, requerendo o comparecimento da Diretoria-Executiva para, entre as questões que receberão prioridade no tratamento por parte deste Conselho Municipal de Previdência durante a referida reunião, vai estar a elevada dívida contraída pela Administração Municipal frente ao Instituto; e a possibilidade de abertura de processo administrativo face a eventuais atos omissos e comissos praticados pela Diretoria Executiva. Colocada a proposta em discussão, foi por todos achada extremamente necessária e sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro José Roberto Vasconcelos de Nunes ainda apresentou por escrito requerimentos de informações e de cópia dos documentos, a saber: 01- cópia ata da reunião da Diretoria-Executiva que deliberou sobre a conveniência de alteração dos dispositivos legais concernente as qualificações necessárias para futuros ocupantes do cargo de Diretor-Presidente; sobre o não fornecimento de informações sobre atrasos em parcelamentos de dívidas da Prefeitura; e, as razões que a Diretoria-Executiva não informou ao conselho que o Ministério da Previdência não teria autorizado a vigência do último acordo de parcelamento entre a Prefeitura e essa autarquia; se a Diretoria-Executiva, por qualquer meio, terá dito a alguma das autoridades municipais, que para o exercício do cargo de Diretor-Executivo do LevyPrev seria imprescindível possuir o curso CPA 10; 02- cópia de todos os atos oficiais de nomeação e exoneração de integrantes da Diretoria-Executiva desde a criação do Instituto. 03- apresentou minuta de pedido de abertura de Processo Administrativo face a Diretoria do LevyPrev em razão de atos omissos e comissos eventualmente praticados pelos seus integrantes, em razão de omissões de informações de extrema relevância do instituto junto ao conselho Municipal de Previdência, especialmente no que concerne a questão da dívida real existente entre a Prefeitura Municipal e o LevyPrev e o não cumprimento dos dispositivos legais relativos ao acordo de parcelamento existente. Os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e dos trabalhos lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

Comendador Levy Gasparian 04 de Janeiro de 2017


